

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PORTARIA

Portaria 00242/021 de 01 de outubro de 2021

PORTARIA Nº 0023, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, caput, da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor, NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES, ocupante do cargo de A.S.G (Auxiliar Serviços Gerais), lotado na Câmara Municipal de Alexandria, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de Outubro de 2020 a Outubro de 2021, a serem gozadas durante os dias 1º de outubro até 30 de Outubro de 2021.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com o artigo 83º da aludida legislação municipal.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, em 01 de outubro de 2021.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador: 82081327

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 059/2021-GP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Apodi -RN, para o Biênio 2021/2022.

O Presidente da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi-RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que foi acordado entre os pares desta Casa, designa os Vereadores que comporão o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Apodi pelo Período Legislativo 2021-2022, na forma e nos termos da Resolução Nº 122/2002, de 13 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Vereadores TITULARES para comporem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Apodi:

Vereador - JOSÉ GILVAN ALVES - REPUBLICANOS

Vereador - ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - MDB

Vereador - JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES - PL

Art. 2º - Nomear os seguintes Vereadores Suplentes para comporem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Apodi:

Vereador - ADAILTON JOSÉ TARGINO - MDB

Vereador - FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PL

Vereador - ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - SSD

Art. 3º - As atribuições e procedimentos do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Apodi está expressamente discriminada na Resolução Nº 122/2002, de 13 de dezembro de 2002.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 5 de outubro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 75660338

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

CONTRATO Nº: 022/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal

CONTRATADA: FRIO MAXIMO REFRIGERACAO E
CLIMATIZAXAO LTDA (07.986.555/0001-01)

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º
015/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E
FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A CÂMARA
MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

VALOR TOTAL: R\$ 5.936,50 (cinco mil novecentos e trinta
e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO:

11 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços
de Terceiros - Pessoa Jurídica
1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 - Material de
Consumo

VIGÊNCIA: 05/09/2021 à 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2021

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 24842300

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DECRETO

DECRETO Nº 005/2021

DECRETO Nº 00005/21, de 01 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente
orçamento da(o)

Câmara Municipal de Coronel João
Pessoa , o crédito

suplementar no valor de R\$ 5.356,00
(Cinco Mil,

Trezentos e Cinquenta e Seis Reais)
para reforço de

dotação(ões)
orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Coronel
João Pessoa no uso de

suas atribuições legais e de acordo com a
autorização contida na lei nº

00018/20

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do
anexo constante do

presente instrumento, o crédito suplementar no valor de
R\$ 5.356,00 (Cinco Mil,

Trezentos e Cinquenta e Seis Reais) para reforço
de dotação(ões)

orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do
crédito mencionado no

artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na
forma do Art.43 da Lei nº

4.320, de 17 de março de 1964, sendo

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

I - R\$5.356,00 (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais),

através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário,retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2021.

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/21 de 01

de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 00018/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
FONTE	VALOR (R\$)

PARA:

01 01. Câmara Municipal de Coronel João Pessoa

01 031 0001 2.001 Manut. das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

10010000 Recurso Ordinário

dotação Anul. 5.356,00

TOTAL Câmara Municipal de Coronel João Pessoa 5.356,00

TOTAL GERAL 5.356,00

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/21 de 01

de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 00018/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
FONTE	VALOR (R\$)

DE:

01 01. Câmara Municipal de Coronel João Pessoa

01 031 0001 2.001 Manut. das Atividades da Câmara Municipal

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

10010000 Recurso Ordinário

5.356,00

TOTAL Câmara Municipal de Coronel João Pessoa 5.356,00

GERAL TOTAL 5.356,00

Coronel João Pessoa, 01 de Outubro de 2021.

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO M. JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 02544686

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO 05100001/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOAO B DA SILVA MERCEARIA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 05 de Outubro de 2021

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 67236081

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20210014

CONTRATO Nº.....: 20210014

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05100001/21

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: JOÃO B DA SILVA MERCEARIA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.130,70 (treze mil, cento e

trinta reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2021

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 65267386

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

PORTARIA

Portaria nº 021/2021/GP

Portaria nº 021/2021/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária a Srª Alzenir Dantas Peixoto - Vereadora Presidenta desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias a Srª ALZENIR DANTAS PEIXOTO, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais), correspondente a meia diária para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Assú/RN no dia 06/10/2021, para uma reunião presencial com a finalidade de tratar sobre o processo de Implantação do Consócio Interfederativo de Saúde da Região do Vale do Assú, na ocasião, serão apresentados a Carteira de Serviços proposta, bem como a estimativa de custos para a Policlínica regional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

Câmara Municipal de
Paraú/RN, 04 de
outubro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de
Paraú/RN, 04 de
outubro de 2021.

Iago Levi Silva Santos

Secretário Geral da CMP

Port. 014/2021/GP

Publicado por: Alzenir Dantas Peixoto
Código Identificador: 36386816

Alzenir Dantas Peixoto

Presidenta - CMP

CPF: 270.282.404-87

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

PORTARIA

Portaria nº 022/2021/GP

Portaria nº 022/2021/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr. Durval Ribeiro da Silva Filho - Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias a Sr. DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, vereador desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a meia diária para fazer face às despesas com alimentação e locomoção, quando em viagem a Cidade de Assú/RN no dia 06/10/2021, para uma reunião presencial com a finalidade de tratar sobre o processo de Implantação do Consócio Interfederativo de Saúde da Região do Vale do Assú, na ocasião, serão apresentados a Carteira de Serviços proposta, bem como a estimativa de custos para a Policlínica regional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Publicado por: Alzenir Dantas Peixoto
Código Identificador: 55276450

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

PORTARIA

Portaria nº 023/2021/GP

Portaria nº 023/2021/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr. Francisco Whashington de Aquino - Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias a Sr. FRANCISCO WHASHINGTON DE AQUINO, vereador desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a meia diária para fazer face às despesas com alimentação e locomoção, quando em viagem a Cidade de Assú/RN no dia 06/10/2021, para uma reunião presencial com a finalidade de tratar sobre o processo de Implantação do Consócio Interfederativo de Saúde da Região do Vale do Assú, na ocasião, serão apresentados a

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

Carteira de Serviços proposta, bem como a estimativa de custos para a Policlínica regional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de
Paraú/RN, 04 de
outubro de 2021.

Alzenir Dantas Peixoto

Presidenta - CMP

CPF: 270.282.404-87

Publicado por: Alzenir Dantas Peixoto
Código Identificador: 18285011

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Generos Alimenticios e Material de Limpeza, visando atender às necessidades Câmara Municipal de Ipanguacu/RN. Declaro o interessado T. P. S. DO NASCIMENTO, CNPJ: 17.642.145/0001-99, como apto e fornecedor da propostas mais vantajosa para fornecimento. O fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor Global da contratação, qual seja, R\$ 7.671,50 (Sete mil seiscento e setenta e um reais e cinquenta centavos), e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações publicas.

Ipanguaçú/RN, 05 de Outubro de 2021

Jefferson Charles de Araujo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 33262320

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 016/2021 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUACU/RN. NO VALOR GLOBAL DE R\$ 7.671,50 (SETE MIL SEISCENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), T. P. S. DO NASCIMENTO, CNPJ: 17.642.145/0001-99, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ipanguaçú/RN, 05 de Outubro de 2021

Jefferson Charles de Araujo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 28850176

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 014/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN

CONTRATADA: T. P. S. DO NASCIMENTO, CNPJ:
17.642.145/0001-99

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

fornecimento de Generos Alimenticios e Material de Limpeza, visando atender às necessidades Câmara Municipal de Ipanguacu/RN. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 7.671,50 (Sete mil seiscento e setenta e um reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021

VIGENCIA: 05/10/2021 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.30000000 – Material de Consumo

Fonte: 100

Jefferson Charles de Araujo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguacu/RN

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 21257841

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001001

O Município de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.393.653/0001-52, com sede na AV SANTA TERESINHA, Nº 84, representado por ARTHUR BARBOSA DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e S L B DA SILVA MEIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ 09.507.651/0001-47, com sede na RUA DA PAZ, SAO BENTO, Janduis-RN, CEP 59690-000, representada por SILVANIZIA LUZIA BEZERRA DA SILVA MEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 614,69 (seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 9.075,35 (nove mil, setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 316,23, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 298,46

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JANDUIS - RN, 01 de Setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CNPJ(MF) 09.393.653/0001-52

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CONTRATANTE

S L B DA SILVA MEIRA - ME

CNPJ 09.507.651/0001-47

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 57256124

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 017/2021**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua cel. João Florêncio, 275

Centro - Jardim de Piranhas/RN

TELEFAX-(84) 3423.2207

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 017/2021, Processo Administrativo nº. 022/2021, fundamentada no Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para a contratação da empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ Nº 70.307.939/0001-89, no valor de R\$ 4.799,00 (Quatro mil setecentos e noventa e nove reais), referente à Aquisição de (um) 01 notebook i5 10geração, ssd-256gb memória de 8gb, tela de 15,6.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Hudson Pereira da Costa, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Jardim de Piranhas/RN, 22 de setembro de 2021.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 15155686

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
EXTRATO

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

022/2021 - DISPENSA Nº 017/2021

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 51614653

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua cel. João Florêncio, 275

Centro - Jardim de Piranhas/RN

TELEFAX-(84) 3423.2207

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJP/RN Nº 022/2021 -
DISPENSA Nº 017/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE
PIRANHAS/ RN; CONTRATADA: ISLEY FONSECA
DAMASCENO DE ARAÚJO, CNPJ Nº 70.307.939/0001-89;
OBJETO: Contratação dos Aquisição de (um) 01 notebook
i5 10geração, ssd-256gb memória de 8gb, tela de 15,6.

PERÍODO DE AQUISIÇÃO: até cinco (05) dias do
recebimento da Ordem de Compra

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e
Material Permanente;

FONTE: 10010000 - recursos ordinários;

VALOR GLOBAL R\$ 4.799,00 (quatro mil setecentos e
noventa e nove reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo
24, II, da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 04 de outubro de
2021.

Emanuel Renege Soares Batista

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua cel. João Florêncio, 275

centro - Jardim de Piranhas/RN

TELEFAX-(84) 3423.2207

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 023/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN vem a público comunicar que no dia 06 de outubro de 2021, será disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal: <https://www.jardimdepiranhas.rn.leg.br/>, o Edital da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (MEI E ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 22 de outubro de 2021, às 09h00 min (horário local), na sede da Câmara Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro, Jardim de Piranhas/RN.

Encaminhamos o aviso de realização deste Processo Licitatório para republicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, e o edital, na íntegra, para o site: <https://www.jardimdepiranhas.rn.leg.br/> e Cadastramento no Portal do Gestor - TCE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CONSIDERANDO as determinações contidas no Decreto Municipal para o enfrentamento da COVID-19 resolvemos condicionar a participação na sessão pública com as seguintes condições:

1 - No dia, horário e local da sessão pública, informados no preâmbulo deste EDITAL, faremos o recebimento dos envelopes 01 - Declarações Prévias, 02 - Proposta e 03 - Documentação de Habilitação;

2 - Caso o licitante OPTE em se fazer presente nesta sessão pública, DEVERÁ:

a) Estar utilizando máscaras de tecido ou descartáveis (cobrindo nariz e boca), luvas e caneta esferográficas (preferencialmente a caneta na cor azul) para seu uso pessoal;

b) NÃO estar cumprindo isolamento determinado pelos órgãos de saúde estadual e municipal (modelo de declaração em anexo ao instrumento convocatório);

c) Obedecer ao distanciamento recomendado, de no mínimo um metro e meio de distância das demais pessoas presentes à sessão pública;

c1) Caso haja uma grande quantidade de licitantes interessados em participar desta sessão pública, superior a capacidade da sala de reuniões da CPL, após atendidas as normas de distanciamento, os mesmos deverão se reunir e decidir quem irá participar da sessão; não havendo consenso, será realizada a entrada alternadamente de cada um até o final da sessão.

3 - Caso o licitante OPTE em fazer o PROTOCOLO dos envelopes 01, 02 e 03 para participar do presente certame, DEVERÁ:

a) Estar com envelopes (01, 02 e 03) identificados para esta licitação, devidamente lacrados e indevassáveis, rubricados em todos os seus fechos; e

b) PREFERENCIALMENTE serem de material plástico ou impermeável, visto que, os mesmos passarão por uma DESINFECÇÃO por aspersão de Álcool a 70º líquido ou gel;

c) Os envelopes 01, 02 e 03 devem vir acompanhados de uma FOLHA DE PROTOCOLO.

d) Optando pelo protocolo dos envelopes 01, 02 e 03, este será realizado na RECEPÇÃO da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no endereço constante do preâmbulo, obedecendo à entrada de um licitante por vez no hall da recepção, conforme recomendações dos Órgãos de saúde; ou

e) Por correspondência, neste último caso, até às 12h00min do dia útil anterior ao previsto para recebimento dos mesmos, no endereço informado no instrumento convocatório.

Sendo publicado o resultado e enviado por E-mail para as empresas participantes a documentação digitalizada no mesmo dia da abertura para conhecimento de todos, obedecendo aos termos do Inc. XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02.

Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3423-2207 e pelo e-mail: camarajpiranhas@hotmail.com.

Jardim de Piranhas/RN, 05 de outubro de 2021.

HUDSON PEREIRA DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

DECRETO

Decreto nº 003/2021 **José da**
Penha-RN, 01 de abril de 2021

CRÉDITOS ADICIONAIS

Republicado por incorreção

Decreto nº 003/2021 José da Penha-RN, 01 de abril
de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de José da Penha, o crédito suplementar no valor de R\$ 143,00 (cento e quarenta três reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor da Câmara Municipal de José da Penha/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei 420/2020-LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 143,00 (cento e quarenta tres reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de abril de 1964, sendo:

I - R\$ 143,00 (cento e quarenta tres reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com

o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Câmara Municipal de José da Penha/RN, 01 de abril de 2021.

Carlos José Pinheiro Maia Presidente

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA

Código Identificador: 26175253

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

DECRETO

Decreto nº 004/2021 **José da**
Penha-RN, 03 de maio de 2021

CRÉDITOS ADICIONAIS

Republicado por incorreção

Decreto nº 004/2021 José da Penha-RN, 03 de maio

de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de José da Penha, o crédito suplementar no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor da Câmara Municipal de José da Penha/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei 420/2020-LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de abril de 1964, sendo:

I - R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Câmara Municipal de José da Penha/RN, 03 de maio de 2021.

Carlos José Pinheiro Maia Presidente

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 67273746

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

DECRETO

**Decreto nº 005/2021 José da
Penha-RN, 01 de junho de 2021**

CRÉDITOS ADICIONAIS

Republicado por incorreção

Decreto nº 005/2021 José da Penha-RN, 01 de
junho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de José da Penha, o crédito suplementar no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor da Câmara Municipal de José da Penha/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei 420/2020-LOA.

DECRETA:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 76515652

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de abril de 1964, sendo:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

DECRETO

Decreto nº 006/2021 José da Penha-RN, 01 de julho de 2021

I - R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

CRÉDITOS ADICIONAIS

Republicado por incorreção

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Decreto nº 006/2021 José da Penha-RN, 01 de julho de 2021

Gabinete do Câmara Municipal de José da Penha/RN, 01 de junho de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de José da Penha, o crédito suplementar no valor de R\$ 590,00 (quinhento e noventa reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Carlos José Pinheiro Maia Presidente

O Gestor da Câmara Municipal de José da Penha/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei 420/2020-LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 590,00 (quinhento e noventa reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de abril de 1964, sendo:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

I - R\$ 590,00 (quinhento e noventa reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Câmara Municipal de José da Penha/RN, 01 de julho de 2021.

Carlos José Pinheiro Maia Presidente

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 26385827

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

DECRETO

Decreto nº 007/2021 **José da Penha-RN, 02 de agosto de 2021**

CRÉDITOS ADICIONAIS

Republicado por incorreção

Decreto nº 007/2021 José da Penha-RN, 02 de agosto de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de José da Penha, o crédito suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor da Câmara Municipal de José da Penha/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei 420/2020-LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de abril de 1964, sendo:

I - R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

Gabinete do Câmara Municipal de José da Penha/RN, 02 de agosto de 2021.

O Gestor da Câmara Municipal de José da Penha/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei 420/2020-LOA.

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Carlos José Pinheiro Maia Presidente

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de abril de 1964, sendo:

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 07602118

I - de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

DECRETO

**Decreto nº 008/2021 José da Penha-
RN, 01 de setembro de 2021**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CRÉDITOS ADICIONAIS

Gabinete do Câmara Municipal de José da Penha/RN, 01 de setembro de 2021.

Decreto nº 008/2021 José da Penha-RN, 01 de setembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de José da Penha, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Carlos José Pinheiro Maia Presidente

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 51308311

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021 - CMMA/RN

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021 - CMMA/RN

PROCESSO Nº. 0110000121

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, inscrita no CNPJ nº.

10.702.892/0001-26, com endereço constante no rodapé do presente, torna público que, por

intermédio de seu Pregoeiro, e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 022/2021 de 13

de maio de 2021, torna público que realizará no dia 19 de outubro de 2021, às 10:00 horas,

na sede desta Câmara, localizada na Rua Alfredo Xavier, s/n, Centro, Monte Alegre/RN,

promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO

POR ITEM, com a finalidade selecionar a melhor proposta para o seu objeto, definido logo

abaixo, qual será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº

123/2006; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores

alterações), visando a contratação de empresa para serviços de assessoria de comunicação da

Câmara Municipal de Monte Alegre, com a devida produção de textos, fotografias, edição de

vídeos na cobertura de eventos promovidos pelo município, dentre outros itens, conforme

Termo de Referência, do Edital e seus anexos.

O Edital da presente licitação e seus anexos poderão ser retirados na sede da Câmara,

no endereço constante no rodapé do presente, em seu horário normal de funcionamento (De

segunda a sexta feira das 8:00 às 13:00hs) ou através do e-mail:

camaramontealegrern@gmail.com.

Monte Alegre/RN, 04 de outubro de 2021.

Ednaldo Rodrigues Xavier

Mat. 000103

CPF.: 048.317.494-78

Pregoeiro

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 43257387

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ERRATA

ERRATA - EMENDA A LEI ORGÂNICA 006-2021

ERRATA À EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 006/2021

A Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN informa que a presente serve para retificar a publicação da Emenda à Lei Orgânica nº 006/2021, publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/09/2021, Edição 1233, em virtude de ter constado erro material em seu texto, uma vez que constou o texto promulgação de Resolução, e não Emenda à Lei Orgânica, nos termos do artigo 33, I, da LOM, c/c artigo 97, "e", do Regimento Interno. A referida Emenda à Lei Orgânica terá sua data de validade a partir da data da publicação anterior, ou seja, 21 de setembro de 2021.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação da Emenda à Lei Orgânica, de 21 de setembro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 006/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Acrescenta capítulo e artigos à Lei Orgânica municipal, para dispor sobre a Divisão Territorial do município.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Ouro Branco, nos termos do art. 34, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º. O Título I da Lei Orgânica de Ouro Branco passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo III:

"TÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

.....
.....

CAPÍTULO III

DA DIVISÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO"

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

Art. 2º. A Lei Orgânica de Ouro Branco passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos 7º-A, 7º-B e 7º-C, insertos no Capítulo III:

"Art. 7º-A. O Município poderá dividir-se, para fins exclusivamente administrativos, em:

I - vilas;

II - áreas territoriais;

III - bairros; e

IV - distritos.

§1º. São áreas territoriais os espaços públicos e comunitários, com administração facultativamente descentralizada, com coordenação, organização e manutenção exercida por comitê ou equivalente, na forma do regulamento.

§2º. Constituem bairros as porções contínuas e contíguas do território da sede do Município, com denominação própria, representando mera divisão geográfica desta, respeitando:

I - a descentralização administrativa facultativa com a criação, nos bairros, de subsedes da Prefeitura, na forma da lei;

II - a continuidade dos logradouros existentes dentro de um mesmo bairro; e

III - a não repetição de topônimos pertencentes ao mesmo bairro.

§3º. Distrito é parte territorial do Município dividido para fins administrativos de circunscrição territorial e de jurisdição municipal, com denominação própria, respeitando:

I - a descentralização facultativa da administração distrital em vilas, na forma da lei.

II - a consulta plebiscitária às populações diretamente interessadas para a criação, organização, supressão ou fusão dos Distritos; e

III - aprovação pela maioria absoluta dos Vereadores para criação ou supressão de Distritos, observados a legislação estadual específica e o atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 7º-C, desta Lei Orgânica.

Art. 7º-B. Na fixação das divisas territoriais dentro do município serão observados os seguintes preceitos demarcatórios:

I - evitar formas assimétricas, estrangulamento e alongamentos geográficos exagerados;

II - preferência por delimitação seguindo logradouros públicos, o meio das ruas ou linhas naturais facilmente identificáveis; e

III - utilização de linhas retas, com extremos, logradouros definidos ou pontos naturais, facilmente identificáveis.

§1º. É vedada a interrupção da continuidade territorial do bairro, do Distrito de origem ou do Município.

§2º. As divisas distritais e dos bairros devem ser descritas trecho a trecho, salvo, para evitar duplicidade, nos trechos que coincidirem com os limites municipais.

Art. 7º-C. A criação e qualquer alteração territorial dos bairros e Distritos no Município somente serão feitas no período compreendido entre a data de fundação e a data de emancipação de Ouro Branco.

Parágrafo único. São requisitos para a criação de Distritos:

I - população, eleitorado e arrecadação não inferior 5% das exigidas para criação de Município;

II - existência de povoação-sede, com pelo menos 100 (cem) moradias; e

III - o funcionamento de escola pública, de um posto policial e de um posto de saúde."

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Branco - RN, 05 de outubro de 2021.

PAULO DANTAS DA SILVA

Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 07147145

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 069/2021

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017 de 20 de Julho/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de alimentação, estadia e deslocamento fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Brasília/DF e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca à Cidade de Brasília e microrregiões no importe de R\$ 900,00 (novecentos) reais COM PERNOITE e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 04 Diárias COM PERNOITE, ao Vereador MESSIAS MEDEIROS para custear despesas de viagem.

§1º O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, para comparecer ao evento: O papel do Vereador e da Câmara Municipal, Uma Nova Forma de Verear. que se realizar-se-á nos dias 05 ao dia 08 de outubro em Brasília/DF, ministrado através da Empresa: VALERIO CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTO LTDA-ME, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Parelhas/RN.

§2º Eventual alteração da finalidade da viagem ou do destino referido no parágrafo anterior não ensejarão a invalidade da concessão da diária concedida nesta data, mas obrigarão o beneficiário a provar o interesse público que motivou o deslocamento, tudo mediante declaração comprobatória a ser juntada ao relatório de viagem.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatórios das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 05 de outubro de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: WANIELLY GIRLAYNE NASCIMENTO
Código Identificador: 26062483

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 070/2021

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017 de 20 de Julho/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de alimentação, estadia e deslocamento fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Brasília/DF e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca à Cidade de Brasília e microrregiões no importe de R\$ 900,00 (novecentos) reais COM PERNOITE e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 04 Diária COM PERNOITE, ao Vereador WELLINGTON ARAUJO SILVA para custear despesas de viagem.

§1º O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, para comparecer ao evento: O papel do Vereador e da Câmara Municipal, Uma Nova Forma de Verear. que se realizar-se-á nos dias 05 ao dia 08 de outubro em Brasília/DF, ministrado através da Empresa: VALERIO CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTO LTDA-ME, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Parelhas/RN.

§2º Eventual alteração da finalidade da viagem ou do destino referido no parágrafo anterior não ensejarão a invalidade da concessão da diária concedida nesta data, mas obrigarão o beneficiário a provar o interesse público

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

que motivou o deslocamento, tudo mediante declaração comprobatória a ser juntada ao relatório de viagem.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Parelhas/RN, 05 de outubro de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: WANIELLY GIRLAYNE NASCIMENTO
Código Identificador: 88524821

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 071/2021

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017 de 20 de Julho/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de alimentação, estadia e deslocamento fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu Anexo I;

CONSIDERANDO que a referida beneficiária se deslocará para a cidade de Brasília/DF e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca à Cidade de Brasília e microrregiões no importe de R\$ 900,00 (novecentos) reais COM PERNOITE e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 04 Diária COM PERNOITE, a Vereadora FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA para custear despesas de viagem.

§1º O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, para comparecer ao evento: O papel do Vereador e da Câmara Municipal, Uma Nova Forma de Verear. que se realizar-se-á nos dias 05 ao dia 08 de outubro em Brasília/DF, ministrado através da Empresa: VALERIO CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTO LTDA-ME, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Parelhas/RN.

§2º Eventual alteração da finalidade da viagem ou do destino referido no parágrafo anterior não ensejarão a invalidade da concessão da diária concedida nesta data, mas obrigarão o beneficiário a provar o interesse público que motivou o deslocamento, tudo mediante declaração comprobatória a ser juntada ao relatório de viagem.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Parelhas/RN, 05 de outubro de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: WANIELLY GIRLAYNE NASCIMENTO
Código Identificador: 11445151

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

LEI

LEI MUNICIPAL PROMULGADA Nº 513/2021

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOVA PATU FUTSAL CLUBE de Patu- RN, e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 70507177

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU- RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 22, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 116, § 2º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Patu aprovou, e o Prefeito sancionou tacitamente, e eu promulgo a seguinte.

L
E
I

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOVA PATU FUTSAL CLUBE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 41.744.716/0001-16 com sede na Rua Vereador João Etelvino da Cunha, 13 - Conjunto Nova Patu - Bairro - Santa Terezinha - Patu - RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura - Patu/RN, em 05 de outubro de 2021.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

VEREADORA - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 04/10/2021 pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO, com sede na Rua da Independência, nº 736, bairro Centro, CEP 59900-000 - Pau dos Ferros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.106.245/0001-14, pelo valor de 1.575,80 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) global, referente a aquisição de móveis e acessórios para escritório para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Portalegre/RN, 05 de outubro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 21124045

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021 - AVISO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

08/2021

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação visando a aquisição de móveis e acessórios para escritório para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no valor total de R\$ 1.575,80 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), junto à ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO, CNPJ nº. 11.106.245/0001-14, sediada na Rua da Independência, nº 736, bairro Centro, CEP 59900-000 - Pau dos Ferros/RN.

Portalegre/RN, 05 de outubro de 2021.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 20661670

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
PORTARIA

Portaria nº 023/2021

Nomeia o Assessor Técnico da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco Silvane dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Fernanda Gabi Pereira Alves, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 066.390.614-81 e Registro Geral sob o Nº 002.505.997 SSP/RN, no Cargo de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 05 de outubro de 2021.

Francisco Silvane dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 12504711

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA N.º 101/2021 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

Art.1 Exonerar **Misael Alcebiades Ferreira de Farias Guedes**, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º **075.166.694-74**, portador do RG n.º **2618479-SSP/RN**, do cargo em Comissão de: “**Assessor de Assistência Técnica de Legislação e Redação**” deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 04 de Outubro de 2021.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 60722732

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA N.º 102/2021 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de

acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Designar **Letícia Lorana de Brito Costa**, Brasileira, solteira, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º **080.913.874-31**, portador do RG n.º **002.879.514-SSP/RN**, para o cargo em Comissão de: “**Assessor de Assistência Técnica de Legislação e Redação**” deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 04 de outubro de 2021.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 20552770

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA N.º 103/2021 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **Bianca Crisanto da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº **700.536.634-46**, portador do RG nº **002.994.510-SSP/RN**, para o cargo em Comissão de: “**Direção do Departamento de Informática**” deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 04 de outubro de 2021.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente

Art.1 Nomear Bianca Crisanto da Silva, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 700.536.634-46, portador do RG nº 002.994.510-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: “Direção do Departamento de Informática” deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 04 de outubro de 2021.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 68830786

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

PORTARIA

PORTARIA 027/2021 - Câmara Municipal de Santa Maria

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro

CNPJ: 01.613.859/0001-39

Santa Maria/RN, em 30 de setembro de 2021

Portaria nº 027/2021 – CMSM/GP

Santa Maria,

30 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor: **FRANCISCO CLÍCIO GOMES DOS SANTOS**, CPF: 015.382.474-37 do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

JOSÉ ERIVALDO DIAS

Vereador Presidente

Publicado por: JOSÉ ERIVALDO DIAS
Código Identificador: 04314656

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

PORTARIA

**PORTARIA 029/2021 - Câmara Municipal
de Santa Maria**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro

CNPJ: 01.613.859/0001-39

PORTARIA CMSM/GP Nº. 029/2021, de 04 de Outubro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, considerando o Requerimento nº 83 de 29 de setembro de 2021,

JOSÉ ERIVALDO DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria - RN

RESOLVE:

**Publicado por: JOSÉ ERIVALDO DIAS
Código Identificador: 47834635**

Art. 1º. Nomear os Vereadores Marcelo Dias de Araújo, Eugênio Barreto e Arthur César Azevedo de Oliveira para compor uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para investigar os gastos e aplicação dos recursos destinados a secretaria municipal de assistência social para a implantação, execução e manutenção dos programas sociais do município de Santa Maria no ano de 2021

Art. 2º. A Comissão terá como Presidente o vereador Marcelo Dias de Araújo, como Vice-Presidente o vereador Eugênio Barreto e como Relator, o vereador Arthur César Azevedo de Oliveira, o quais, poderão praticar todos os atos que julgar necessários para o fiel desempenho de sua finalidade.

Art. 3º. Fica estipulado o prazo de noventa (90) dias para execução dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado pela metade do período, sendo devidamente justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de Outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO 13/2021 TÍTULO
HONORARIO SAOBENTENSE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTOR: VEREADOR CÍCERO SILVA DE SOUZA.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

Legislativo:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE.

Art. 1º Concede título de cidadão honorário SÃOBENTENSE a CLIMÉRIO DE ALMEIDA MAIA NETO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data ainda a ser definida, em comemoração ao 68º (sexagésimo oitavo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de São Bento do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENTO DO NORTE - RN, 01 de OUTUBRO de 2021.

CÍCERO SILVA DE SOUZA

Vereador

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 84104357

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO 14/2021 TITULO
HONORARIO SAOBENTENSE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTOR: VEREADORA GILIANE TORRES DE SOUZA.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário SÃOBENTENSE a JOSÉ FERREIRA DE GÓIS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data ainda a ser definida, em comemoração ao 68º (sexagésimo oitavo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de São Bento do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENTO DO NORTE - RN, 01 de OUTUBRO de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

GILIANE TORRES DE SOUZA

Vereadora

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 04236646

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 15/2021 TITULO HONORARIO SAOBENTENSE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 01 DE
OUTUBRO DE 2021.

AUTOR: VEREADORA GILIANE TORRES DE SOUZA.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão
honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SÃO BENTO DE NORTE, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere
o artigo 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário

aprovou e fica promulgado o presente Decreto
Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário
SÃOBENTENSE a CÉLIA MARIA LINS DE MELO, em
reconhecimento pelos bons e relevantes serviços
prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora
concedido se fará em data ainda a ser definida, em
comemoração ao 68º (sexagésimo oitavo) aniversário de
emancipação político-administrativa do município de São
Bento do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, em
sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.

SÃO BENTO DO NORTE - RN, 01 de OUTUBRO
de 2021.

GILIANE TORRES DE SOUZA

Vereadora

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 63530428

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições
legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos
presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

25 da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da empresa CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 27.435926/0001-66, com sede na Rua Joaquim Gorgônio 310 Centro de Caicó/RN, para a prestação de Assessoria em contabilidade para a Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte, no que tange as suas obrigações institucionais, no valor global de R\$ 25.800,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Outubro de 2021.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 83743337

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2021, DECORRENTE DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE - secretaria geral, CNPJ (MF) n.º 10.872.562.0001-89.

CONTRATADA: CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 27.435926/0001-66, com sede na Rua Joaquim Gorgônio 310 Centro de Caicó/RN,

OBJETO: A contratação, por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, para prestação de Assessoria em contabilidade para a Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte, no que

tange as suas obrigações institucionais

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.800,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação (Processo/CMVSNN/RN n.º 090623/2021)

DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2021.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura prolongando-se por 12 meses.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO INÁCIO NETO - pela Contratante, e EDJANE MAIA-pela contratada

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Outubro de 2021.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 74400285

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 12/2021 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares de 20 (vinte) dias, a Servidora FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

ocupante do cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, portador da Carteira de Identidade nº 2.325.636 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 047.391.924-97, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 31/12/2021, para serem gozadas a contar de 01/10/2021 a 20/10/2021.

Art. 2º. Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, conforme necessidade da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Art. 3º. Determinar a Assessoria de Finanças a realização do pagamento, regulamentar, a que tenha direito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 05 de outubro de 2021.

Inácio Damião da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 53002117

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº107/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor abaixo indicado, meia diária, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário - Douglas Luiz Barboza

Função - Assistente de Plenário

Quantidade - Uma Diária

Valor - R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Destino - Natal/RN

Data do Afastamento - 04 de Outubro de 2021.

Roteiro: Ida a Natal/RN para tratar de assuntos administrativos referentes a Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN.

Em 04 de Outubro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 83826066

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 028/2021 da Dispensa de Licitação nº 023/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição material eletroeletrônicos para manutenção das atividades legislativas da CMU, no valor de R\$ 16.852,00 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

Umarizal – RN, 05 de outubro de 2021

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 12835558

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 26861586

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 023/2021 com base no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para aquisição material eletroeletrônicos para manutenção das atividades legislativas da CMU.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS – CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal – RN, 05 de outubro de 2021

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

CPF: 049.052.744-27

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 023/2021 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição material eletroeletrônicos para manutenção das atividades legislativas da CMU.

CONTRATADO: LIENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 08.262.894/0001-08 - Avenida Oeste, 105 - A - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

VALOR TOTAL: R\$ 16.852,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal – RN, 05 de outubro de 2021

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

VIGÊNCIA: 05 de outubro a 31 de dezembro de 2021

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 56037516

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Maykon Ricard Cavalcante Nunes - CPF: 049.052.744-27 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Lienio Jussier Dias de Oliveira - CPF: 037.575.004 - 58 - Titular.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

CONTRATO Nº 028/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 023/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: LIENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 08.262.894/0001-08 - Avenida Oeste, 105 - A - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição material eletroeletrônicos para manutenção das atividades legislativas da CMU.

VALOR TOTAL: R\$ 16.852,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 4400.00 - Investimentos 44.90.52.99 - Equipamentos e Material Permanente.

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 83275153

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP SRP 003/2021

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP SRP 003/2021, o Pregoeiro, Sr. MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, ADJUDICA o licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA
ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - serviços técnicos profissionais de filmagem, edição, gravação e

transmissão ao v

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

Situação: ADJUDICADO em 05/10/2021 às
11:35:04

Adjudicado para: MAYRE GABRIELLE BEZERRA
DE OLIVEIRA, pelo menor

lance de R\$ 3.600,000 (Três Mil, Seiscentos
Reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Maria de Fátima da Silva França, do cargo, em comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Venha Ver/RN .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se,

Registre - se e

Cumpra - se.

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Pregoeiro

Venha Ver /RN, 05 de outubro de 2021

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 27233732

Francisco de França Filho

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2021

Publicado por: Francisco de França Filho
Código Identificador: 23773750

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - **DISPENSA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 24.517.310/0001-46
Rua Acides Viana, nº 210, Centro, CEP: 59.930-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **FRIO MAXIMO REFRIGERACAO E CLIMATIZAXAO LTDA (07.986.555/0001-01)**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT	UND	05	175,00	875,00
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CORTINA DE AR	UND	01	120,00	120,00
03	SERVIÇO DE TROCA DA CONEXÃO 1/4	UND	01	65,00	65,00
04	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS R-22	UND	01	320,00	320,00
05	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR 1 UF DO VENTILADOR DA ECAPORADORA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	UND	02	70,00	140,00
06	SERVIÇO DE TROCA DO CAPACITOR 30 UF DO MOTOR DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	UND	01	130,00	130,00
TOTAIS					1.650,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Coronel João Pessoa/RN, 01 de Outubro de 2021

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 052/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier, como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de relatar o Projeto de Lei n.º 079/2021.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 05 de outubro de 2021.

Vereador Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 62670760



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 053/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Sebastião Cabral de Lima, como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 026/2021.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 05 de outubro de 2021.

Vereador Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 73551158



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 054/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Sebastião Cabral de Lima, como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de emitir parecer ao Projeto de Resolução n.º 009/2021, Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 05 de outubro de 2021.

Vereador Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 77755231

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **ORDEM CRONOLOGIA**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó.
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
Período: 01/09/2021 A 30/09/2021
Somente CMJS

PÁGINA: 0

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Fonte orçamentária: 10010000 - Recurso Ordinário

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm.	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago	
CHEYLA CAROLINE DE OLIVEIRA	070.747.424-81	RONALTTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06	036	00000016/21	06773051047				27080001	03/09/2021	10/09/2021	03/09/2021	2.863,00
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EST	07.319.675/0001-47	RONALTTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06	037	00000003/21	04156051015	20210003			20010001	20/09/2021	27/09/2021	20/09/2021	510,00
J N DE MACEDO JUNIOR ME	07.953.070/0001-03	RONALTTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06	038	00000007/21	04156051025	20210004			16030001	21/09/2021	21/10/2021	21/09/2021	900,00
T O T A L														4.273,00

Publicado por:
Ronaltty Neri dos Santos
Código Identificador: 33755180



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA
BRANCA, 59655000
CNPJ: 08.383.572/0001-09

Ato do Presidente 00005/2021 de 28 de Setembro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Orgânica do Município em ser Art. 40º, combinado com Art. 9º, inciso II, da Lei Nº 1.468/2020, de 31 de dezembro de 2020, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Câmara Municipal de Areia Branca para o exercício financeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia Branca - RN, 28 de Setembro de 2021.

Alder Batista de Souza
Presidente/Ordenador de despesas

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	30.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390300000 - Material de consumo	14.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	44.000,00

ANEXO II- ANULAÇÃO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390350000 - Servicos de consultoria	30.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390350000 - Servicos de consultoria	14.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	44.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - ORDEM CRONOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

Lista de Exigibilidades de Pagamentos

Página: 1/2

Competência: SETEMBRO/2021

Exercício: 2021

Unidade: 01101-CAMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Fonte: 100-DUOCÉCIMO (Baixo Valores)

Número Tipo	Data Processo	Credor (documento - nome) Elemento Despesa / Desdobramento da Despesa	EMPENHO				LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		
			Valor	Nº Nota Fiscal Emissão N.F.	Recebtº N.F. Data Atesto	Data Liquida. Vencimento	Valor	C/C Data	Documento Parcela	Valor		
210120006 Global	20/01/2021 0120006/21	04752412403 - WANDERSON KLAYTON DA SILVA DANTAS 33903900 / 061-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	13.200,00	158 20/09/2021	20/09/2021 20/09/2021	20/09/2021 20/10/2021	1.100,00	7470-5 20/09/2021	10943 9	1.100,00		
210120001 Global	20/01/2021 0120001/21	07319675000147 - FECAM/RN FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN 33904100 / 099-SEM SUBELEMENTO	5.160,00	09/2021 20/09/2021	20/09/2021 20/09/2021	20/09/2021 20/10/2021	430,00	7470-5 20/09/2021	18354 9	430,00		
210120007 Global	20/01/2021 0120007/21	04826331000136 - ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	12.000,00	6929 20/09/2021	20/09/2021 20/09/2021	20/09/2021 20/10/2021	1.000,00	7470-5 20/09/2021	6929 9	1.000,00		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

Lista de Exigibilidades de Pagamentos

Página: 22

Competência: SETEMBRO/2021

Exercício: 2021

Unidade: 01101-CAMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Fonte: 100-DUOCÉSIMO (Demais Valores)

Número Tipo	Data Processo	Credor (documento - nome) Elemento Despesa / Desdobramento da Despesa	EMPENHO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		
			Valor	Nº Nota Fiscal Emissão N.F.	Recebtº N.F. Data Atesto	Data Liquida. Vencimento	Valor	C/C Data	Documento Parcela	Valor	
210506001 Global	06/05/2021 0506001/21	07610338000104 - M. N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP 33903000 / 019-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.837,00	12439 16/09/2021	16/09/2021 16/09/2021	16/09/2021 16/10/2021	883,00	7470-5 16/09/2021	22581 2	883,00	
210506003 Global	06/05/2021 0506003/21	36333178000100 - HILARIO SENA SILVA - H S SERVIÇOS 33903900 / 043-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.500,00	20 20/09/2021	20/09/2021 20/09/2021	20/09/2021 20/10/2021	500,00	7470-5 21/09/2021	92102 5	500,00	
210301001 Global	01/03/2021 0301001/21	10009309470 - MARCKSUEL OLIVEIRA BATISTA 33903600 / 033-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	13.000,00	4689 17/09/2021	21/09/2021 21/09/2021	21/09/2021 21/10/2021	1.300,00	7470-5 21/09/2021	92101 8	1.300,00	
210923006 Ordinário	23/09/2021 0923006/21	09348966000199 - CLARA PAPELARIA - JOÃO BATISTA GOMES FILHO 33903900 / 061-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	609,00	101 23/09/2021	23/09/2021 23/09/2021	23/09/2021 23/10/2021	609,00	7470-5 23/09/2021	92304 1	609,00	
210506002 Global	06/05/2021 0506002/21	07610338000104 - M. N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP 44905200 / 080-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	12.475,80	12530 29/09/2021	30/09/2021 30/09/2021	30/09/2021 30/10/2021	4.704,00	7470-5 30/09/2021	22581 2	4.704,00	

Publicado por:
Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 67138700



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
CNPJ 12.993.606/0001-54

Portaria nº 023/2021 - GP/CMSFO

São Francisco do Oeste/RN, 05 de Outubro de 2021

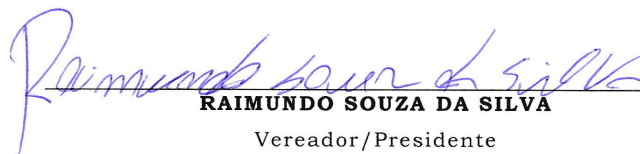
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Tesoureiro **DANIEL LEITE DE FREITAS FILHO**, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando, portanto, R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a despesas decorrentes de viagem a São Miguel/RN para finalização dos RGs através do Convênio entre FECAM/ITEP no dia 06 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.


RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
Vereador/Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

PROCESSO Nº 207/2021

Pregão Presencial SRP Nº 007/2021

Contratante: Câmara Municipal de Guimarães - CNPJ Nº 08.587.263/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (material de limpeza) com intenção de atender as necessidades deste setor, garantindo com isso, a continuidade dos serviços da sede da Câmara Municipal e dos anexos I (escola Legislativa) e anexo II (Baixa do Meio).

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 29 de setembro de 2021 até 29 de setembro de 2022.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: PIRES EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CNPJ/MF Nº 11.452.879/0001-29.	Telefone:	E-mail: piresedantasempreendimentos@hotmail.com
Endereço: Rua Palmira Nunes Fernandes, Nº 90, sala A, Novo Horizonte, Assú-RN.		
Representante: Adriana Pires Dantas dos Santos - CPF nº 035.728.714-25.		

ITEM	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ácido muriático, em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral, desincrustante, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Embalagem com 12 unidades.	CAIXA	12	PIRES EMPREENDIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	44,00	528,00
02	Água sanitária solução aquosa principio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica contendo 1 litro do produto com registro no ministério da saúde, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% p/p -, em caixas com 12 embalagens.	CAIXA	150	PIRES EMPREENDIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	23,70	3.555,00
03	Alcool, Tipo Em Gel Embalagem Plástica C/ 500ml, Com Validade Mínima De 36 Meses, Embalagem Com 12 Unidades.	CAIXA	24	PIRES EMPREENDIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	135,75	3.258,00
04	Alcool Etilico, Limpeza De Ambientes Tipo Hidratado Aplicação Limpeza, Características Adicionais: Liquido, Concentração 54%, Embalagem C/ 500ml, Com Validade De 36 Meses Com 12 Unidades.	CAIXA	20	PIRES EMPREENDIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	124,38	2.487,60
05	Desodorizador De Ambientes, Fragrâncias Diversas, Embalagem Original Do Fabricante, Com Registro No Ministério Da Saúde, Químico Responsável, Data De Fabricação E De Validade, Composição E Informações Do Fabricante Estampada Na Embalagem, Com No Mínimo 360ml, Com 12 Unidades.	CAIXA	70	PIRES EMPREENDIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	136,00	9.520,00
06	Desodorizador Sanitário, Em Pedra C/ Suporte Plástico, Com No Mínimo 35g, Fragrância De Lavanda, Floral Ou Campestre, Devendo A Pedra Ser Embalada Em Saco Plástico Lacerado E Este Em Caixa Individual, Contendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Numero De Lote E Validade. Com Registro Ou Notificação Válida Na Anvisa. Embalagem Com 144 Unidades.	PACOTE	25	PIRES EMPREENDIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	357,55	8.938,75
07	Desinfetante pronto para uso ambiental, limpador, constituído com agentes bactericidas, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, antioxidante, promovendo a desinfecção e desodorização da superfície onde é aplicado, controlando maus odores provenientes da matéria orgânica decomposta por microrganismos, a base de cloreto de benzalcônio e essência floral ou eucalipto suave, com diluição 1:10 bactericida, 1:50 bacteriostático e 1:20 odorizante, embalado em galão de plástico contendo 5 litros, com tampa que não permita vazamento embalagem com 04 unidades de 05 litros.	CAIXA	300	PIRES EMPREENDIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	79,39	23.817,00
08	Detergente Líquido, Neutro, Aromas Variados, Embalagem Com 500ml, Biodegradável, Original Do Fabricante, Com Registro Do Ministério Da Saúde, Químico Responsável, Indicação De Uso, Composição, Data De Fabricação E De Validade E Informações Do Fabricante Estampados Na Embalagem. Com 24 Unidades.	CAIXA	68	PIRES EMPREENDIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	43,00	2.924,00
09	Escova para sanitário com base em material plástico resistente, com selo contendo a composição e informações do fabricante fixado na peça. Com 12 unidades	DUZIA	4	PIRES EMPREENDIMENTOS	222,73	890,92

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

				CNPJ: 11.452.879/0001-29		
10	Flanela Para Limpeza, 100% De Algodão, De Cor Amarela De Tom Forte, Lisa, Medindo 56x38 Cm. Embalagem Com 12 Unidades.	PACOTE	30	PIRES EMPREENDEIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	36,45	1.093,50
11	Garrafa térmica para água, capc. 5 litros.	UNIDADE	4	PIRES EMPREENDEIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	54,13	216,52
12	Guardanapo De Papel 23x22x48 Cm Com 50 Folhas, Fardo.	FARDO	30	PIRES EMPREENDEIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	154,88	4.646,40
13	Pano De Copa E Cozinha, Aberto, 100% Algodão, Alvejado, Bordas Com Acabamento Em Overlock, Alta Absorção, Dimensões 68x40 Embalagem Com 12 Unidades.	PACOTE	120	PIRES EMPREENDEIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	50,92	6.110,40
14	Saco Plástico Para Lixo, Reforçado, 100 Litros, Mínimo De 0,5 Micras, Cor Preta, Largura 75cm, Altura 105cm, De Polipropileno. Aplicação: Coleta De Lixo-Com 100 Unidades.	PACOTE	30	PIRES EMPREENDEIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	62,96	1.888,80
15	Saco Plástico Para Lixo, Reforçado, 30 Litros, Mínimo De 0,5 Micras, Cor Azul, Largura 62cm, Altura 75cm, De Polipropileno. Aplicação: Uso Doméstico Com 100 Unidades.	PACOTE	60	PIRES EMPREENDEIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	47,00	2.820,00
16	Pano Para Chão, Tipo Saco, Cor Branca, Medindo Aproximadamente 46x70 Com Informações Do Fabricante E Composição Estampadas Na Peça Com 12 Unidades.	PACOTE	40	PIRES EMPREENDEIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	113,69	4.547,00
17	Papel Higiénico, Folha Dupla Cor Branca, Macio, Sem Perfume C/30mx10cm, Pacote Com 16x4 Rolos.	FARDO	120	PIRES EMPREENDEIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	223,53	26.823,60
18	Papel Toalha, Medindo Aproximadamente 23x27cm, Folha Simples, Brancas, Intercaladas Tipo Inter folhas, Macias E Absorventes, 100% Fibra Celulística, Com Informações Do Fabricante Estampadas No Corpo Da Embalagem, Pacote Com 2 Unidades.	PACOTE	1.500	PIRES EMPREENDEIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	31,10	46.650,00
19	Polidor De Alumínio, Composição Básica: Tenso Ativo Aniônico Sulfônico, Conservante, Abrasivos, Corante E Veículo; Tipo Líquido; Acondicionado Em Frasco Plástico, Contendo 500ml; Embalado Em Caixa De Papelão Reforçado; Laudo Analítico Do Lote Do Produto E Autorização Funcionamento Do Fabricante Pela Anvisa/Ms. Embalagem Com 24 Unidades.	CAIXA	20	PIRES EMPREENDEIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	39,09	781,80
20	Rodo, Corpo De Madeira, Com Lâmina Em Borracha Reforçada, Macia, Fixada Na Parte Inferior Da Base Medindo Aproximadamente 50 Cm, Cabo Em Madeira Medindo 1,50m Com Informações Do Fabricante E Composição Estampadas No Corpo Da Peça. Embalagem Com 12 Unidades.	DUZIA	8	PIRES EMPREENDEIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	236,53	1.892,24
21	Sabão em Pó, Em Utilização Para Limpezas Diversas, Com A Seguinte Composição Mínima: Tenso Ativo, Enzimas, Água, Perfume, Tamponastes, Coadjuvantes, Sinergistas, Branqueador Ótico E Corante, Biodegradável, Com Aromatizador, Na Cor Azul, Acondicionado Em Embalagem Plástica, Com 500g, Rotulo Com Informações Sobre O Sabão Em Pó, Fabricante, Responsável Técnico, Registro No Ministério Da Saúde Ou Anvisa. Embalagem Com 20 Unidades.	FARDO	10	PIRES EMPREENDEIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	72,83	728,30
22	Sabão Em Barra Embalagem Com 5 Unidades Com 200g Cada, Original Do Fabricante Com Registro No Ministério Da Saúde, Químico Responsável, Indicação De Uso, Composição, Data De Fabricação E De Validade, Informações Do Fabricante Estampada Na Embalagem.	PACOTE	80	PIRES EMPREENDEIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	35,48	2.838,40
23	Sabonete líquido para as mãos, aspecto físico viscoso, fragrância de coco ou erva doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Embalagem com 12 unidades.	CAIXA	60	PIRES EMPREENDEIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	87,40	5.244,00
24	Sabonete, Aspecto Físico: Sólido, Peso: 150f, Tipo Com Perfume, Aplicação: Higienização, Características Adicionais: Embalagem Individual Prazo Mínimo De Validade De 12 Meses, Pacote Com 12 Unidades.	PACOTE	8	PIRES EMPREENDEIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	29,55	236,40
25	Vassoura De Nylon Com 40cm, Com Cabo De Madeira, Com Informações Do Fabricante E Composição Estampada No Corpo Da Peça. Embalagem Com 12 Unidades.	DUZIA	10	PIRES EMPREENDEIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	142,93	1.429,30
26	Limpa Vidro, Tipo Líquido. Cor: Incolor/Azul, Frasco Plástico De 500ml, Com Gatilho. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Numero De Lote, Validade E Numero De	CAIXA	50	PIRES EMPREENDEIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	99,35	4.967,50

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

	Registro No Ministério Da Saúde. Embalagem Com 12 Unidades.					
27	Lixeira pedal 20 litros.	UNIDADE	50	PIRES EMPREENHIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	71,10	3.555,00
28	Pá Plástica C/ Cabo Longo De Madeira. Dimensões: Cabo: 20,5cm/Pá: Comp 50cm, Larg 19cm, Com Informação Do Fabricante Com 12 Unidades	DUZIA	5	PIRES EMPREENHIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	21,05	105,25
29	Vassoura de piaçava leque número 12, c/cabo de madeira, embalagem com 12 unidades.	DUZIA	5	PIRES EMPREENHIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	21,05	105,25
30	Luva para limpeza, composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M".	PAR	250	PIRES EMPREENHIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	15,19	3.797,50
31	Espunja Para Limpeza Tipo Dupla Face Composta De Poliuretano E Fibras Sintéticas Com Material Abrasivo Com Função Bactericida Medindo 7x11x2,2cm, Com Formato Retangular Poliuretano E Fibras Sintéticas Na Cor Amarela Com Verde. Embalagem Com 60 Unidades.	CAIXA	10	PIRES EMPREENHIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	135,87	1.358,70
32	Lustra Móveis 200ml, Aplicável Em Diversos Objetos. Perfumado. Caixa C/ 12 Unidades.	CAIXA	12	PIRES EMPREENHIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	145,18	1.742,16
33	Copo Plástico Premium 150ml Branco Cx 2500 Unidades. Caixa Com 25 Pcts.	CAIXA	50	PIRES EMPREENHIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	183,86	9.193,00
34	Limpa Piso 200ml Brilho Destac Lauril Sulfato De Sódio, Surfactante Não Iônico, Solvente, Coadjuvantes, Fragrância E Água. Caixa Com 12 Und.	CAIXA	24	PIRES EMPREENHIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	163,02	4.392,48
35	Touca descartável tnt, tamanho: 0,50 x 0,50 centímetros. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	12	PIRES EMPREENHIMENTOS CNPJ: 11.452.879/0001-29	17,40	208,80

Guamaré/RN, 29 de setembro de 2021.

Diego Miranda Fonseca
Câmara Municipal de Guamaré/RN

PIRES EMPREENHIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 11.452.879/0001-29.
Adriana Pires Dantas dos Santos
CPF Nº 035.728.714-25.

Publicado por:
Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 57356571

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/09/2021 a 30/09/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 03/10/2021 10:02 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
532/2021	20/09/2021	6/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	4.000,00	Eros Fernandes Farias	20/09/2021
777/2021	20/09/2021	8/2021	SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	1.450,00	Eros Fernandes Farias	20/09/2021
114/2021	20/09/2021	3/2021	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	1.450,00	Eros Fernandes Farias	20/09/2021
68/2021	20/09/2021	9/2021	ASTEC - ASSISTENCIA TECNICA PARA COMPUTADORES	1.400,00	Eros Fernandes Farias	20/09/2021
67/2021	20/09/2021	20/2021	J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO	571,55	Eros Fernandes Farias	22/09/2021
10999/2021	20/09/2021	4/2021	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.380,00	Eros Fernandes Farias	22/09/2021
18/2021	20/09/2021	23/2021	LIDIANCLEIDE DA SILVA MEDEIROS	147,60	Eros Fernandes Farias	22/09/2021
19/2021	20/09/2021	23/2021	LIDIANCLEIDE DA SILVA MEDEIROS	370,95	Eros Fernandes Farias	22/09/2021
5/2021	21/09/2021	25/2021	LUIZ GUILHERME BERTOLDO LOPES 12451042419	1.700,00	Eros Fernandes Farias	23/09/2021
1586/2021	21/09/2021	2/2021	DIÓGENES MARINHO E ADVOGADOS	4.000,00	Eros Fernandes Farias	22/09/2021
4/2021	22/09/2021	29/2021	MARIA IRENE DE OLIVEIRA 91806445468	500,00	Eros Fernandes Farias	22/09/2021
4/2021	23/09/2021	29/2021	MARIA IRENE DE OLIVEIRA 91806445468	1.250,00	Eros Fernandes Farias	23/09/2021
				18.220,10		

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 67326246

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Mês: SETEMBRO/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	615.630,96	530.269,04
1.7 Transferências Correntes	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	615.630,96	530.269,04
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	615.630,96	530.269,04
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	615.630,96	530.269,04
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	615.630,96	530.269,04
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	615.630,96	530.269,04
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	615.630,96	530.269,04
Total Receitas	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	615.630,96	530.269,04

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.145.900,00	0,00	1.145.900,00	1.090,10	993.476,28	152.423,72	67.181,00	622.633,52	523.266,48	622.633,52	0,00
3 Despesas Correntes	1.035.900,00	22.200,00	1.058.100,00	1.090,10	979.726,28	78.373,72	65.431,00	608.883,52	449.216,48	608.883,52	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	758.000,00	-10.000,00	748.000,00	0,00	738.000,00	10.000,00	47.618,01	420.299,27	327.700,73	420.299,27	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	758.000,00	-10.000,00	748.000,00	0,00	738.000,00	10.000,00	47.618,01	420.299,27	327.700,73	420.299,27	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	39.991,27	359.348,68	240.651,32	359.348,68	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	7.626,74	60.950,59	77.049,41	60.950,59	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	-10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.900,00	32.200,00	310.100,00	1.090,10	241.726,28	68.373,72	17.812,99	188.584,25	121.515,75	188.584,25	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.000,00	-2.800,00	5.200,00	0,00	5.160,00	40,00	430,00	3.870,00	1.330,00	3.870,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	-2.800,00	5.200,00	0,00	5.160,00	40,00	430,00	3.870,00	1.330,00	3.870,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	269.900,00	35.000,00	304.900,00	1.090,10	236.566,28	68.333,72	17.382,99	184.714,25	120.185,75	184.714,25	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	-10.000,00	10.000,00	0,00	600,00	9.400,00	0,00	600,00	9.400,00	600,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00	35.000,00	1.090,10	12.291,40	22.708,60	1.090,10	12.291,40	22.708,60	12.291,40	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	-4.060,00	940,00	0,00	0,00	940,00	0,00	0,00	940,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00	-2.500,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	-22.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	80.000,00	230.000,00	0,00	207.114,88	22.885,12	14.912,89	160.782,85	69.217,15	160.782,85	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15.000,00	1.560,00	16.560,00	0,00	16.560,00	0,00	1.380,00	11.040,00	5.520,00	11.040,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.400,00	-3.000,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339093 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	110.000,00	-22.200,00	87.800,00	0,00	13.750,00	74.050,00	1.750,00	13.750,00	74.050,00	13.750,00	0,00
44 INVESTIMENTO	110.000,00	-22.200,00	87.800,00	0,00	13.750,00	74.050,00	1.750,00	13.750,00	74.050,00	13.750,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	-22.200,00	87.800,00	0,00	13.750,00	74.050,00	1.750,00	13.750,00	74.050,00	13.750,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	-22.200,00	57.800,00	0,00	0,00	57.800,00	0,00	0,00	57.800,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	13.750,00	16.250,00	1.750,00	13.750,00	16.250,00	13.750,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	1.145.900,00	0,00	1.145.900,00	1.090,10	993.476,28	152.423,72	67.181,00	622.633,52	523.266,48	622.633,52	0,00

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILD Código Identificador: 26042271

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 03/10/2021 10:01 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/09/2021 a 30/09/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: 8-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ -) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Autuação	Atesto	Datas				Valor Pagto
									Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
94 - PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	111002/2021	01-001	6/2021	532/2021	97/2021	4.000,00	20/09/2021	20/09/2021	20/09/2021	20/10/2021	20/09/2021	4.000,00	
95 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	111004/2021	01-001	8/2021	77/2021	98/2021	1.450,00	20/09/2021	20/09/2021	20/09/2021	20/10/2021	20/09/2021	1.450,00	
96 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	111001/2021	01-001	3/2021	114/2021	99/2021	1.450,00	20/09/2021	20/09/2021	20/09/2021	20/10/2021	20/09/2021	1.450,00	
97 - ASTEC - ASSISTENCIA TECNICA PARA COMPUTADORES	111005/2021	01-001	9/2021	68/2021	100/2021	1.400,00	20/09/2021	20/09/2021	20/09/2021	20/10/2021	20/09/2021	1.400,00	
98 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO	920001/2021	01-001	20/2021	67/2021	101/2021	571,55	20/09/2021	22/09/2021	22/09/2021	22/10/2021	22/09/2021	571,55	
99 - MARIA IRENE DE OLIVEIRA 91806445468	526001/2021	01-001	29/2021	4/2021	102/2021	500,00	22/09/2021	22/09/2021	22/09/2021	22/10/2021	22/09/2021	500,00	
100 - DIÓGENES MARINHO E ADVOGADOS	104001/2021	01-001	2/2021	1586/2021	104/2021	4.000,00	21/09/2021	22/09/2021	22/09/2021	22/10/2021	22/09/2021	4.000,00	
101 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	111008/2021	01-001	4/2021	10999/2021	105/2021	1.380,00	20/09/2021	22/09/2021	22/09/2021	22/10/2021	22/09/2021	1.380,00	
102 - LIDIANCLEIDE DA SILVA MEDEIROS	917002/2021	01-001	23/2021	18/2021	106/2021	147,60	20/09/2021	22/09/2021	22/09/2021	22/10/2021	22/09/2021	147,60	
103 - LIDIANCLEIDE DA SILVA MEDEIROS	917001/2021	01-001	23/2021	19/2021	107/2021	370,95	20/09/2021	22/09/2021	22/09/2021	22/10/2021	22/09/2021	370,95	
104 - LUIZ GUILHERME BERTOLDO LOPES 12451042419	312001/2021	01-001	25/2021	5/2021	108/2021	1.700,00	21/09/2021	23/09/2021	23/09/2021	23/10/2021	23/09/2021	1.700,00	
105 - MARIA IRENE DE OLIVEIRA 91806445468	526001/2021	01-001	29/2021	4/2021	109/2021	1.250,00	23/09/2021	23/09/2021	23/09/2021	23/10/2021	23/09/2021	1.250,00	
							18.220,10					18.220,10	

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 51308766

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ
Balancete Financeiro
Mês: SETEMBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	60,97	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	68.403,44	615.630,96	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	67.286,94	614.453,49
Receitas Correntes	68.403,44	615.630,96	Despesas Correntes	65.536,94	600.703,49
Transferências Correntes	68.403,44	615.630,96	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.812,99	188.584,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	68.403,44	615.630,96	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.723,95	412.119,24
			Despesas de Capital	1.750,00	13.750,00
			INVESTIMENTO	1.750,00	13.750,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.483,14	87.912,63	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.483,14	87.912,63
00001- INSS	3.756,27	29.990,42	00001- INSS	3.756,27	29.990,42
00002- EMPRESTIMO CONSIGNADO	9.514,99	52.403,07	00002- EMPRESTIMO CONSIGNADO	9.514,99	52.403,07
00003- IRRF	1.211,88	5.519,14	00003- IRRF	1.211,88	5.519,14
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	82.886,58	703.543,59	Total Despesa	81.770,08	702.366,12
Total Geral	82.947,55	703.543,59	SALDO ATUAL	1.177,47	1.177,47
			Total Geral	82.947,55	703.543,59

Jacaná/RN, 30 de setembro de 2021

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 23547140

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/09/2021 a 30/09/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 03/10/2021 10:33 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
112/2021	14/09/2021	35/2021	ROSILENE MARIA DE SOUZA ME	780,00	VANIA MARINHO	14/09/2021
113/2021	14/09/2021	35/2021	ROSILENE MARIA DE SOUZA ME	3.200,00	VANIA MARINHO	14/09/2021
113/2021	20/09/2021	3/2021	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	1.450,00	VANIA MARINHO	20/09/2021
25/2021	20/09/2021	30/2021	E D D DE FRANCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	2.700,00	VANIA MARINHO	20/09/2021
74/2021	20/09/2021	18/2021	SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	1.450,00	VANIA MARINHO	20/09/2021
866/2021	20/09/2021	20/2021	JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475	1.500,00	VANIA MARINHO	20/09/2021
11000/2021	21/09/2021	2/2021	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.380,00	VANIA MARINHO	21/09/2021
				12.460,00		

Publicado por:
José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 82264325

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Mês: SETEMBRO/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	984.200,00	984.200,00	60.000,00	548.095,60	436.104,40
1.7 Transferências Correntes	984.200,00	984.200,00	60.000,00	548.095,60	436.104,40
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	984.200,00	984.200,00	60.000,00	548.095,60	436.104,40
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	984.200,00	984.200,00	60.000,00	548.095,60	436.104,40
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	984.200,00	984.200,00	60.000,00	548.095,60	436.104,40
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	984.200,00	984.200,00	60.000,00	548.095,60	436.104,40
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	984.200,00	984.200,00	60.000,00	548.095,60	436.104,40
Total Receitas	984.200,00	984.200,00	60.000,00	548.095,60	436.104,40

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	984.200,00	0,00	984.200,00	5.478,15	723.586,68	260.613,32	59.591,11	516.892,06	467.307,94	516.892,06	0,00
3 Despesas Correntes	909.000,00	0,00	909.000,00	2.278,15	720.386,68	188.613,32	56.391,11	513.692,06	395.307,94	513.692,06	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	636.000,00	0,00	636.000,00	0,00	589.959,96	46.004,04	45.561,72	417.735,20	218.264,80	417.735,20	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	636.000,00	0,00	636.000,00	0,00	589.959,96	46.004,04	45.561,72	417.735,20	218.264,80	417.735,20	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.000,00	0,00	490.000,00	0,00	489.959,96	0,04	37.808,14	355.618,34	134.381,66	355.618,34	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	99.996,00	4,00	7.753,58	62.116,86	37.883,14	62.116,86	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.000,00	0,00	273.000,00	2.278,15	130.390,72	142.609,28	10.829,39	95.956,86	177.043,14	95.956,86	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	5.160,00	2.840,00	430,00	3.870,00	4.130,00	3.870,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	5.160,00	2.840,00	430,00	3.870,00	4.130,00	3.870,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	265.000,00	0,00	265.000,00	2.278,15	125.230,72	139.769,28	10.399,39	92.086,86	172.913,14	92.086,86	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	54,00	1.734,50	13.265,50	54,00	1.734,50	13.265,50	1.734,50	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	2.224,15	6.206,55	43.793,45	780,00	4.762,40	45.237,60	4.762,40	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	2.769,67	7.230,33	0,00	2.769,67	7.230,33	2.769,67	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.000,00	0,00	117.000,00	0,00	114.520,00	2.480,00	9.565,39	82.820,29	34.179,71	82.820,29	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	75.200,00	0,00	75.200,00	3.200,00	3.200,00	72.000,00	3.200,00	3.200,00	72.000,00	3.200,00	0,00
44 INVESTIMENTO	75.200,00	0,00	75.200,00	3.200,00	3.200,00	72.000,00	3.200,00	3.200,00	72.000,00	3.200,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	75.200,00	0,00	75.200,00	3.200,00	3.200,00	72.000,00	3.200,00	3.200,00	72.000,00	3.200,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.200,00	0,00	25.200,00	3.200,00	3.200,00	22.000,00	3.200,00	3.200,00	22.000,00	3.200,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	984.200,00	0,00	984.200,00	5.478,15	723.586,68	260.613,32	59.591,11	516.892,06	467.307,94	516.892,06	0,00

GILVANEIDE LIMA DE OLIVEIRA MOTA
CONTADORA CRC/RN 9518/O-0

VANIA MARINHO
TESOUREIRO(A)

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por:

José Vanderley Soares Silva

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILD Código Identificador: 57556507

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Balancete Financeiro
Mês: SETEMBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	37.593,35	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	60.000,00	548.095,60	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	59.173,21	509.675,46
Receitas Correntes	60.000,00	548.095,60	Despesas Correntes	55.973,21	506.475,46
Transferências Correntes	60.000,00	548.095,60	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.829,39	95.956,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	60.000,00	548.095,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.143,82	410.518,60
			Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00
			INVESTIMENTO	3.200,00	3.200,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.117,32	61.770,75	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.117,32	61.770,75
00003- INSS	3.255,58	26.069,84	00003- INSS	3.255,58	26.069,84
00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	6.547,14	32.869,51	00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	6.547,14	32.869,51
00005- PENSÃO ALIMENTÍCIA	314,60	2.831,40	00005- PENSÃO ALIMENTÍCIA	314,60	2.831,40
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	70.117,32	609.866,35	Total Despesa	69.290,53	571.446,21
			SALDO ATUAL	38.420,14	38.420,14
Total Geral	107.710,67	609.866,35	Total Geral	107.710,67	609.866,35

São Bento do Trairi/RN, 30 de setembro de 2021

Publicado por:
José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 45608561

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/09/2021 a 30/09/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 03/10/2021 10:31 - Pág.: 1/2

Lista Classificatória Credor: 16-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL - CMSB) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Autuação	Atesto	Datas				Valor Pagto
									Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
49 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	112002/2021	01-001	3/2021	113/2021	51/2021	1.450,00	20/09/2021	20/09/2021	20/09/2021	20/09/2021	24/09/2021	20/09/2021	1.450,00
50 - E D D DE FRANCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	810001/2021	01-001	30/2021	25/2021	52/2021	2.700,00	20/09/2021	20/09/2021	20/09/2021	20/09/2021	24/09/2021	20/09/2021	2.700,00
51 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	315001/2021	01-001	18/2021	74/2021	53/2021	1.450,00	20/09/2021	20/09/2021	20/09/2021	20/09/2021	24/09/2021	20/09/2021	1.450,00
52 - JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475	331001/2021	01-001	20/2021	866/2021	54/2021	1.500,00	20/09/2021	20/09/2021	20/09/2021	20/09/2021	24/09/2021	20/09/2021	1.500,00
53 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	112001/2021	01-001	2/2021	11000/2021	55/2021	1.380,00	21/09/2021	21/09/2021	22/09/2021	22/09/2021	27/09/2021	24/09/2021	1.380,00
						8.480,00							8.480,00

(*) Processo diligenciado pela CCI

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Data: 03/10/2021 10:31 - Pág.: 2/2

- Data Atesto: 01/09/2021 a 30/09/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: 18-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL - CMSB) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pagto	Datas	
1 - ROSILENE MARIA DE SOUZA ME	913002/2021	01-001	35/2021	112/2021	49/2021	780,00	14/09/2021	14/09/2021	14/09/2021	14/09/2021	14/10/2021	14/09/2021	780,00		
2 - ROSILENE MARIA DE SOUZA ME	913001/2021	01-001	35/2021	113/2021	50/2021	3.200,00	14/09/2021	14/09/2021	14/09/2021	14/09/2021	14/10/2021	14/09/2021	3.200,00		
						3.980,00							3.980,00		

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:
José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 23124864

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 03/10/2021 11:04 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/09/2021 a 30/09/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: 10-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CMSN) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Datas					
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento
75 - InfoDocs & Service	112002/2021	01-001	10/2021	115/2021	77/2021	1.450,00	20/09/2021	20/09/2021	20/09/2021	20/10/2021	20/09/2021	1.450,00
76 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	302001/2021	01-001	20/2021	75/2021	78/2021	1.700,00	20/09/2021	20/09/2021	20/09/2021	20/10/2021	20/09/2021	1.700,00
77 - PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI	113001/2021	01-001	14/2021	533/2021	79/2021	4.200,00	20/09/2021	20/09/2021	20/09/2021	20/10/2021	20/09/2021	4.200,00
78 - OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	112004/2021	01-001	12/2021	67/2021	80/2021	1.400,00	20/09/2021	20/09/2021	20/09/2021	20/10/2021	20/09/2021	1.400,00
79 - Top Down Consultoria Ltda - EPP	112001/2021	01-001	2/2021	10996/2021	81/2021	1.380,00	20/09/2021	21/09/2021	21/09/2021	21/10/2021	21/09/2021	1.380,00
80 - M A PAULO VAREJISTA	929001/2021	01-001	22/2021	233/2021	82/2021	252,63	30/09/2021	30/09/2021	30/09/2021	30/10/2021	30/09/2021	252,63
81 - M A PAULO VAREJISTA	929002/2021	01-001	22/2021	232/2021	83/2021	410,72	30/09/2021	30/09/2021	30/09/2021	30/10/2021	30/09/2021	410,72
						10.793,35						10.793,35

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:
Inácio Damiano da Silva
Código Identificador: 35110355

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/09/2021 a 30/09/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 03/10/2021 11:04 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
115/2021	20/09/2021	10/2021	InfoDocs & Service	1.450,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	20/09/2021
75/2021	20/09/2021	20/2021	SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	1.700,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	20/09/2021
533/2021	20/09/2021	14/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI	4.200,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	20/09/2021
67/2021	20/09/2021	12/2021	OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	1.400,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	20/09/2021
10996/2021	20/09/2021	2/2021	Top Down Consultoria Ltda - EPP	1.380,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	21/09/2021
233/2021	30/09/2021	22/2021	M.A PAULO VAREJISTA	252,63	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	30/09/2021
232/2021	30/09/2021	22/2021	M.A PAULO VAREJISTA	410,72	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	30/09/2021
				10.793,35		

Publicado por:
Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 80556523

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Mês: SETEMBRO/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	998.000,00	998.000,00	66.535,76	598.881,84	399.118,16
1.7 Transferências Correntes	998.000,00	998.000,00	66.535,76	598.881,84	399.118,16
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	998.000,00	998.000,00	66.535,76	598.881,84	399.118,16
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	998.000,00	998.000,00	66.535,76	598.881,84	399.118,16
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	998.000,00	998.000,00	66.535,76	598.881,84	399.118,16
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	998.000,00	998.000,00	66.535,76	598.881,84	399.118,16
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	998.000,00	998.000,00	66.535,76	598.881,84	399.118,16
Total Receitas	998.000,00	998.000,00	66.535,76	598.881,84	399.118,16

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	998.000,00	0,00	998.000,00	663,35	797.816,73	200.183,27	56.070,18	566.325,86	431.674,14	566.325,86	0,00
3 Despesas Correntes	848.000,00	-40.000,00	888.000,00	663,35	786.204,73	101.795,27	56.070,18	554.713,86	333.286,14	554.713,86	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	563.000,00	0,00	563.000,00	0,00	558.944,52	4.055,48	43.979,66	392.292,31	170.707,69	392.292,31	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	563.000,00	0,00	563.000,00	0,00	558.944,52	4.055,48	43.979,66	392.292,31	170.707,69	392.292,31	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	36.566,66	322.129,98	127.870,02	322.129,98	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	97.999,92	0,08	7.413,00	59.217,73	38.782,27	59.217,73	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	10.944,60	4.055,40	0,00	10.944,60	4.055,40	10.944,60	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.000,00	40.000,00	325.000,00	663,35	227.260,21	97.739,79	12.090,52	162.421,55	162.578,45	162.421,55	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.160,00	840,00	430,00	3.870,00	2.130,00	3.870,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.160,00	840,00	430,00	3.870,00	2.130,00	3.870,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	279.000,00	40.000,00	319.000,00	663,35	222.100,21	96.899,79	11.660,52	158.551,55	160.448,45	158.551,55	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	0,00	42.000,00	663,35	6.687,80	35.312,20	663,35	6.687,80	35.312,20	6.687,80	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	-10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00	80.000,00	240.000,00	0,00	215.412,41	24.587,59	10.997,17	151.863,75	88.136,25	151.863,75	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	-5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	-4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339093 INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	-6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	150.000,00	-40.000,00	110.000,00	0,00	11.612,00	98.388,00	0,00	11.612,00	98.388,00	11.612,00	0,00
44 INVESTIMENTO	150.000,00	-40.000,00	110.000,00	0,00	11.612,00	98.388,00	0,00	11.612,00	98.388,00	11.612,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-40.000,00	110.000,00	0,00	11.612,00	98.388,00	0,00	11.612,00	98.388,00	11.612,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	-40.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	11.612,00	18.388,00	0,00	11.612,00	18.388,00	11.612,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	998.000,00	0,00	998.000,00	663,35	797.816,73	200.183,27	56.070,18	566.325,86	431.674,14	566.325,86	0,00

Publicado por:
Inácio Damião da Silva

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILD Código Identificador: 16253173

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Balancete Financeiro
Mês: SETEMBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	25.311,79	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	66.535,76	598.881,84	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	56.003,29	563.037,58
Receitas Correntes	66.535,76	598.881,84	Despesas Correntes	56.003,29	551.425,58
Transferências Correntes	66.535,76	598.881,84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.090,52	162.421,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	66.535,76	598.881,84	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.912,77	389.004,03
			Despesas de Capital	0,00	11.612,00
			INVESTIMENTO	0,00	11.612,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.794,74	60.928,95	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.794,74	60.928,95
00002- IRRF	674,71	6.068,68	00002- IRRF	674,71	6.068,68
00003- INSS	3.221,39	25.772,06	00003- INSS	3.221,39	25.772,06
00004- EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - CEF	3.898,64	29.088,21	00004- EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - CEF	3.898,64	29.088,21
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	74.330,50	659.810,79	Total Despesa	63.798,03	623.966,53
			SALDO ATUAL	35.844,26	35.844,26
Total Geral	99.642,29	659.810,79	Total Geral	99.642,29	659.810,79

Sítio Novo/RN, 30 de setembro de 2021

Publicado por:
Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 20850745

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - OUTROS



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 03/10/2021 11:11 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/09/2021 a 30/09/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: 15-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL - CMLP) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Datas						Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
63 - STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	803002/2021	01-001	46/2021	1/2021	64/2021	500,00	01/09/2021	01/09/2021	01/09/2021	07/09/2021	01/09/2021	500,00	
64 - JOSE ANDRIER DE SOUZA	811001/2021	01-001	34/2021	8/2021	65/2021	415,00	02/09/2021	02/09/2021	02/09/2021	08/09/2021	02/09/2021	415,00	
65 - A DE MELO GOMES NETO	901002/2021	01-001	36/2021	153/2021	66/2021	185,49	17/09/2021	17/09/2021	17/09/2021	23/09/2021	17/09/2021	185,49	
66 - A DE MELO GOMES NETO	901003/2021	01-001	35/2021	151/2021	67/2021	72,00	17/09/2021	17/09/2021	17/09/2021	23/09/2021	17/09/2021	72,00	
67 - A DE MELO GOMES NETO	901001/2021	01-001	38/2021	152/2021	68/2021	201,32	17/09/2021	17/09/2021	17/09/2021	23/09/2021	17/09/2021	201,32	
68 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	106002/2021	01-001	14/2021	20997/2021	69/2021	1.380,00	24/09/2021	24/09/2021	24/09/2021	30/09/2021	24/09/2021	1.380,00	
69 - STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	803002/2021	01-001	46/2021	2/2021	70/2021	500,00	24/09/2021	24/09/2021	24/09/2021	30/09/2021	24/09/2021	500,00	
70 - SIDNEY TELES DE MENEZES	201002/2021	01-001	25/2021	76/2021	71/2021	1.585,00	24/09/2021	24/09/2021	24/09/2021	30/09/2021	24/09/2021	1.585,00	
71 - JOSÉ EDSON GOMES ME	105003/2021	01-001	4/2021	128/2021	72/2021	1.440,00	24/09/2021	24/09/2021	24/09/2021	30/09/2021	24/09/2021	1.440,00	
72 - PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	803001/2021	01-001	45/2021	535/2021	73/2021	2.500,00	24/09/2021	24/09/2021	24/09/2021	30/09/2021	24/09/2021	2.500,00	
						8.778,81						8.778,81	

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:
Valdiney Alexandre Pereira
Código Identificador: 07731470

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - **OUTROS**



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/09/2021 a 30/09/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 03/10/2021 11:11 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
1/2021	01/09/2021	46/2021	STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	500,00	IAGO HENRIQUE DA SILVA	01/09/2021
8/2021	02/09/2021	34/2021	JOSE ANDRIER DE SOUZA	415,00	IAGO HENRIQUE DA SILVA	02/09/2021
153/2021	17/09/2021	36/2021	A DE MELO GOMES NETO	185,49	IAGO HENRIQUE DA SILVA	17/09/2021
151/2021	17/09/2021	35/2021	A DE MELO GOMES NETO	72,00	IAGO HENRIQUE DA SILVA	17/09/2021
152/2021	17/09/2021	38/2021	A DE MELO GOMES NETO	201,32	IAGO HENRIQUE DA SILVA	17/09/2021
20997/2021	24/09/2021	14/2021	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.380,00	IAGO HENRIQUE DA SILVA	24/09/2021
2/2021	24/09/2021	46/2021	STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	500,00	IAGO HENRIQUE DA SILVA	24/09/2021
76/2021	24/09/2021	25/2021	SIDNEY TELES DE MENEZES	1.585,00	IAGO HENRIQUE DA SILVA	24/09/2021
128/2021	24/09/2021	4/2021	JOSÉ EDSON GOMES ME	1.440,00	IAGO HENRIQUE DA SILVA	24/09/2021
535/2021	24/09/2021	45/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.500,00	IAGO HENRIQUE DA SILVA	24/09/2021
				8.778,81		

Publicado por:
Valdiney Alexandre Pereira
Código Identificador: 84467237

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - OUTROS



Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Mês: SETEMBRO/2021

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	586.398,06	462.601,94
1.7 Transferências Correntes	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	586.398,06	462.601,94
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	586.398,06	462.601,94
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	586.398,06	462.601,94
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	586.398,06	462.601,94
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	586.398,06	462.601,94
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	586.398,06	462.601,94
Total Receitas	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	586.398,06	462.601,94

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.029.000,00	-10.000,00	1.019.000,00	-1.041,19	773.272,15	245.727,85	60.565,57	551.692,21	467.307,79	551.692,21	0,00
3 Despesas Correntes	969.000,00	-10.000,00	959.000,00	-1.041,19	767.622,15	191.377,85	60.565,57	546.042,21	412.957,79	546.042,21	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	720.300,00	-10.000,00	710.300,00	0,00	641.120,00	69.180,00	50.591,38	455.688,31	254.611,69	455.688,31	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	720.300,00	-10.000,00	710.300,00	0,00	641.120,00	69.180,00	50.591,38	455.688,31	254.611,69	455.688,31	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	545.120,00	54.880,00	43.731,21	400.866,55	199.133,45	400.866,55	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	96.000,00	14.000,00	6.860,17	54.821,76	55.178,24	54.821,76	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.300,00	-8.000,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.700,00	0,00	248.700,00	-1.041,19	126.502,15	122.197,85	9.974,19	90.353,90	158.346,10	90.353,90	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS SI/ FINS LUCRATIVO	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.160,00	240,00	430,00	3.870,00	1.530,00	3.870,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.160,00	240,00	430,00	3.870,00	1.530,00	3.870,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	243.300,00	0,00	243.300,00	-1.041,19	121.342,15	121.957,85	9.544,19	86.483,90	156.816,10	86.483,90	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	689,00	5.311,00	0,00	689,00	5.311,00	689,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	458,81	4.844,15	25.155,85	458,81	4.844,15	25.155,85	4.844,15	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.300,00	-13.000,00	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	2.235,00	27.765,00	415,00	2.235,00	27.765,00	2.235,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	6.000,00	96.000,00	-1.500,00	79.009,99	16.990,01	5.705,38	53.046,74	42.953,26	53.046,74	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	30.000,00	7.000,00	37.000,00	0,00	34.385,00	2.615,00	2.965,00	25.490,00	11.510,00	25.490,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	179,01	1.820,99	0,00	179,01	1.820,99	179,01	0,00
4 Despesas de Capital	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	5.650,00	54.350,00	0,00	5.650,00	54.350,00	5.650,00	0,00
44 INVESTIMENTO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	5.650,00	54.350,00	0,00	5.650,00	54.350,00	5.650,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	5.650,00	54.350,00	0,00	5.650,00	54.350,00	5.650,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	5.650,00	24.350,00	0,00	5.650,00	24.350,00	5.650,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	2.470,00	22.115,60	7.884,40	22.115,60	0,00
3 Despesas Correntes	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	2.470,00	22.115,60	7.884,40	22.115,60	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	2.470,00	22.115,60	7.884,40	22.115,60	0,00
3191 Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	2.470,00	22.115,60	7.884,40	22.115,60	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	2.470,00	22.115,60	7.884,40	22.115,60	0,00
Total Despesas	1.049.000,00	0,00	1.049.000,00	8.958,81	803.272,15	245.727,85	63.035,57	573.807,81	475.192,19	573.807,81	0,00

VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

JOSÉ FELIPE DA SILVA
CONTROLADOR

ADRIANO JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO
CONTADOR

Publicado por:

Valdiney Alexandre Pereira

Top Down Consultoria Ltda.

Emittido por: JOSE IRANILD Código Identificador: 46510708

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - OUTROS



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Balancete Financeiro
Mês: SETEMBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/2

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	19.997,98	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	65.155,34	586.398,06	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	69.532,02	570.776,76
Receitas Correntes	65.155,34	586.398,06	Despesas Correntes	69.532,02	565.126,76
Transferências Correntes	65.155,34	586.398,06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.974,19	90.353,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	65.155,34	586.398,06	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.557,83	474.772,86
			Despesas de Capital	0,00	5.650,00
			INVESTIMENTO	0,00	5.650,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.579,16	107.815,94	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.579,16	107.815,94
00001- ISS	20,75	111,75	00001- ISS	20,75	111,75
00002- IRRF	994,48	9.575,59	00002- IRRF	994,48	9.575,59
00003- GBOEX	402,22	3.504,56	00003- GBOEX	402,22	3.504,56
00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	12.993,05	55.049,26	00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	12.993,05	55.049,26
00005- BB - CONSIGNAÇÃO	337,73	2.747,00	00005- BB - CONSIGNAÇÃO	337,73	2.747,00
00006- INSS	3.031,05	24.222,86	00006- INSS	3.031,05	24.222,86
00007- IPLAP	1.045,00	9.356,60	00007- IPLAP	1.045,00	9.356,60
00009- PLANO ODONTOLÓGICO	146,90	816,40	00009- PLANO ODONTOLÓGICO	146,90	816,40
00051- PENSÃO ALIMENTÍCIA	607,98	2.431,92	00051- PENSÃO ALIMENTÍCIA	607,98	2.431,92
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	84.734,50	694.214,00	Total Despesa	89.111,18	678.592,70
			SALDO ATUAL	15.621,30	15.621,30
Total Geral	104.732,48	694.214,00	Total Geral	104.732,48	694.214,00

Lajes Pintadas/RN, 30 de setembro de 2021

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Balancete Financeiro
Mês: SETEMBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 2/2

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO		
Recultas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período

Publicado por:
Valdiney Alexandre Pereira
Código Identificador: 34836260

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 03/10/2021 10:53 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/09/2021 a 30/09/2021

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
134/2021	10/09/2021	830001/2021	Brendon Janduir Franca Queiroz	1.075,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	14/09/2021
8773/2021	16/09/2021	825006/2021	J I C DE CARVALHO EPP	718,50	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	17/09/2021
8772/2021	16/09/2021	913002/2021	J I C DE CARVALHO EPP	929,70	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	17/09/2021
25/2021	16/09/2021	112002/2021	C E DIAS	497,50	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	20/09/2021
254/2021	17/09/2021	310004/2017	ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO 06170181460	2.500,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	17/09/2021
174/2021	20/09/2021	422004/2021	JOFRE ADVOGADOS ASSOCIADOS	6.000,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	21/09/2021
78/2021	20/09/2021	729001/2021	SIDINEY TELES DE MENEZES 09024074495	2.500,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	21/09/2021
534/2021	20/09/2021	104013/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	4.400,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	21/09/2021
10995/2021	20/09/2021	413001/2017	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.	3.060,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	21/09/2021
111/2021	20/09/2021	825007/2021	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA ME	2.450,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	23/09/2021
869/2021	20/09/2021	825008/2021	JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO	2.460,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	23/09/2021
286/2021	21/09/2021	206006/2017	DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA ME	3.990,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	22/09/2021
157/2021	22/09/2021	111001/2021	ALEXSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	950,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	22/09/2021
8269/2021	27/09/2021	913003/2021	POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	1.493,09	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	27/09/2021
				33.023,79		

Publicado por:
Marco Celito da Costa
Código Identificador: 08408550

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Mês: SETEMBRO/2021

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.302.361,19	1.400.638,81
1.7 Transferências Correntes	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.302.361,19	1.400.638,81
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.302.361,19	1.400.638,81
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.302.361,19	1.400.638,81
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.302.361,19	1.400.638,81
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.302.361,19	1.400.638,81
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.302.361,19	1.400.638,81
Total Receitas	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.302.361,19	1.400.638,81

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.703.000,00	0,00	3.703.000,00	24.385,84	3.157.027,26	545.972,74	267.101,82	2.238.999,35	1.464.000,65	2.238.999,35	0,00
3 Despesas Correntes	3.533.000,00	0,00	3.533.000,00	24.385,84	3.119.990,37	413.009,63	267.101,82	2.201.962,46	1.331.037,54	2.201.962,46	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.690.000,00	0,00	2.690.000,00	0,00	2.588.933,13	101.066,87	208.293,64	1.804.066,69	885.933,31	1.804.066,69	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	2.690.000,00	0,00	2.690.000,00	0,00	2.588.933,13	101.066,87	208.293,64	1.804.066,69	885.933,31	1.804.066,69	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00	0,00	2.129.920,00	80,00	182.907,46	1.578.654,53	551.345,47	1.578.654,53	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430.000,00	0,00	430.000,00	0,00	429.600,00	400,00	25.386,18	215.912,16	214.087,84	215.912,16	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	29.413,13	10.586,87	0,00	9.500,00	30.500,00	9.500,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	843.000,00	0,00	843.000,00	24.385,84	531.057,24	311.942,76	58.806,18	397.895,77	445.104,23	397.895,77	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000,00	-15.000,00	15.000,00	0,00	12.960,00	2.040,00	1.080,00	9.720,00	5.280,00	9.720,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	-15.000,00	15.000,00	0,00	12.960,00	2.040,00	1.080,00	9.720,00	5.280,00	9.720,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	813.000,00	15.000,00	828.000,00	24.385,84	518.097,24	309.902,76	57.728,18	388.175,77	439.824,23	388.175,77	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	0,00	60.000,00	440,00	24.850,00	35.150,00	440,00	24.850,00	35.150,00	24.850,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	30.000,00	100.000,00	497,50	41.305,08	58.694,92	3.638,79	27.197,01	72.802,99	27.197,01	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	-5.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.000,00	-25.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	444.000,00	40.000,00	484.000,00	1.075,00	429.291,14	54.738,86	31.276,05	313.447,74	170.552,26	313.447,74	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00	-15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.000,00	-10.000,00	45.000,00	0,00	307,68	44.692,32	0,00	307,68	44.692,32	307,68	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	0,00	40.000,00	22.373,34	22.373,34	17.626,66	22.373,34	22.373,34	17.626,66	22.373,34	0,00
4 Despesas de Capital	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	37.036,89	132.963,11	0,00	37.036,89	132.963,11	37.036,89	0,00
44 INVESTIMENTO	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	37.036,89	132.963,11	0,00	37.036,89	132.963,11	37.036,89	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	37.036,89	132.963,11	0,00	37.036,89	132.963,11	37.036,89	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	37.036,89	32.963,11	0,00	37.036,89	32.963,11	37.036,89	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	3.703.000,00	0,00	3.703.000,00	24.385,84	3.157.027,26	545.972,74	267.101,82	2.238.999,35	1.464.000,65	2.238.999,35	0,00

Publicado por:

Marco Celito da Costa

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILD Código Identificador: 76371676

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1244

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Balancete Financeiro
Mês: SETEMBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	91.096,28	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	255.817,91	2.302.361,19	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	267.126,23	2.222.573,23
Receitas Correntes	255.817,91	2.302.361,19	Despesas Correntes	267.126,23	2.185.536,34
Transferências Correntes	255.817,91	2.302.361,19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.808,18	397.895,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	255.817,91	2.302.361,19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.318,05	1.787.640,57
			Despesas de Capital	0,00	37.036,89
			INVESTIMENTO	0,00	37.036,89
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	34.893,68	269.899,20	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	34.893,68	269.899,20
00002- INSS SERVIDORES	16.450,53	131.070,12	00002- INSS SERVIDORES	16.450,53	131.070,12
00003- IRRF	5.674,18	50.767,26	00003- IRRF	5.674,18	50.767,26
00004- CONSIGNADO CEF	12.768,97	88.061,82	00004- CONSIGNADO CEF	12.768,97	88.061,82
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	290.711,59	2.572.260,39	Total Despesa	302.019,91	2.492.472,43
			SALDO ATUAL	79.787,96	79.787,96
Total Geral	381.807,87	2.572.260,39	Total Geral	381.807,87	2.572.260,39

Santa Cruz/RN, 30 de setembro de 2021

Publicado por:
Marco Celito da Costa
Código Identificador: 21586688

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/09/2021 a 30/09/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 03/10/2021 10:52 - Pág.: 1/1

Lista Classificatória Credor: 9-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL - CMSA) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Autuação	Atesto	Datas				Valor Pagto
									Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
110 - Jackson Felix Pereira 41409752453	831001/2021	01-001	203009/2021	222/2021	112/2021	425,00	31/08/2021	01/09/2021	01/09/2021	01/10/2021	01/09/2021	425,00	
111 - Brendon Janduir Franca Queiroz	901002/2021	01-001	830001/2021	134/2021	113/2021	1.075,00	10/09/2021	14/09/2021	14/09/2021	14/10/2021	14/09/2021	1.075,00	
112 - J I C DE CARVALHO EPP	825009/2021	01-001	825006/2021	8773/2021	114/2021	718,50	16/09/2021	17/09/2021	17/09/2021	17/10/2021	17/09/2021	718,50	
113 - J I C DE CARVALHO EPP	825008/2021	01-001	913002/2021	8772/2021	115/2021	929,70	16/09/2021	17/09/2021	17/09/2021	17/10/2021	17/09/2021	929,70	
114 - ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO 06170181460	104001/2021	01-001	310004/2017	254/2021	116/2021	2.500,00	17/09/2021	17/09/2021	17/09/2021	17/10/2021	17/09/2021	2.500,00	
115 - C E DIAS	913004/2021	01-001	112002/2021	25/2021	117/2021	497,50	16/09/2021	20/09/2021	20/09/2021	20/10/2021	20/09/2021	497,50	
116 - JOFRE ADVOGADOS ASSOCIADOS	406001/2021	01-001	422004/2021	174/2021	118/2021	6.000,00	20/09/2021	21/09/2021	21/09/2021	21/10/2021	21/09/2021	6.000,00	
117 - SIDINEY TELES DE MENEZES 09024074495	803001/2021	01-001	729001/2021	78/2021	119/2021	2.500,00	20/09/2021	21/09/2021	21/09/2021	21/10/2021	21/09/2021	2.500,00	
118 - PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	106001/2021	01-001	104013/2021	534/2021	120/2021	4.400,00	20/09/2021	21/09/2021	21/09/2021	21/10/2021	22/09/2021	4.400,00	
119 - TOP DOWN CONSULTORIA LTD.	104003/2021	01-001	413001/2017	10995/2021	121/2021	3.060,00	20/09/2021	21/09/2021	21/09/2021	21/10/2021	21/09/2021	3.060,00	
120 - DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA ME	301001/2021	01-001	206006/2017	286/2021	122/2021	3.990,00	21/09/2021	22/09/2021	22/09/2021	22/10/2021	22/09/2021	3.990,00	
121 - ALEXSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	112001/2021	01-001	111001/2021	157/2021	123/2021	950,00	22/09/2021	22/09/2021	22/09/2021	22/10/2021	22/09/2021	950,00	
122 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA ME	825010/2021	01-001	825007/2021	111/2021	124/2021	2.450,00	20/09/2021	23/09/2021	23/09/2021	23/10/2021	23/09/2021	2.450,00	
123 - JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAÚJO	825011/2021	01-001	825008/2021	869/2021	125/2021	2.460,00	20/09/2021	23/09/2021	23/09/2021	23/10/2021	23/09/2021	2.460,00	
124 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	825007/2021	01-001	913003/2021	8269/2021	126/2021	1.493,09	27/09/2021	27/09/2021	27/09/2021	27/10/2021	27/09/2021	1.493,09	
						33.448,79						33.448,79	

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:
Marco Celito da Costa
Código Identificador: 30144701

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.